

ATA Nº 1459/2016

1 Às doze horas do dia nove de março de dois mil e dezesseis, na rua Siqueira Campos,  
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o  
3 Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS (doravante, CORECON-RS), sob a Presidência da  
4 Senhora Conselheira Simone Magalhães, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos,  
5 Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Eduardo Mendonça de Lima, Fernando Ferrari Filho, e Gabriel  
6 Picavêa Torres, dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Aristóteles da Rosa  
7 Galvão, Bruno Breyer Caldas, Leandro André Höerlle, Rogério Vianna Tolfo, do Senhor Conselheiro  
8 Federal Henri Wolf Bejzman. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente deu início à sessão  
9 requisitando a conferência do quórum de conselheiros efetivos, realizado pelo conselheiro Leandro  
10 André Höerlle, havendo cinco conselheiros efetivos permitindo o início da reunião. O conselheiro  
11 efetivo Marcos Silla Maisonave informou ao corpo técnico do CORECON-RS que encontrava-se a  
12 caminho da reunião, devendo chegar com atraso durante seu desenvolvimento para proceder aos  
13 relatos dos processos. O conselheiro Fernando Ferrari Filho propôs que os conselheiros suplentes  
14 Rogério Vianna Tolfo, Aristóteles da Rosa Galvão e Alfredo Meneghetti Neto fossem eleitos para  
15 assumir a efetividade durante a reunião, para fins de complementação de quórum, proposta assentida  
16 por todos os presentes, passando então a apreciação da pauta. Quanto à presença do conselheiro  
17 Derly Cunha Fialho, o conselheiro Fernando Ferrari Filho salientou que essa seria sua terceira falta  
18 consecutiva sem justificativa. Em aparte, a Presidente ponderou que o referido conselheiro enviou  
19 comunicação ao Conselho. O conselheiro Fernando Ferrari Filho requisitou tal comunicação. O  
20 conselheiro Gabriel Picavêa Torres ponderou, de memória, que ao menos a primeira falta do  
21 conselheiro Derly Cunha Fialho foi justificada, devendo o Conselho verificar tal fato. **APROVAÇÃO**  
22 **DA ATA 1458/2016** – Passando ao primeiro ponto da pauta, a Senhora Presidente informou que as  
23 sugestões feitas por e-mail pelo conselheiro Gabriel Picavêa Torres seriam acrescentadas  
24 posteriormente pelo funcionário Antônio Pedro Hickmann. O conselheiro Eduardo Mendonça de Lima  
25 requisitou que suas manifestações na 1458ª Plenária, referentes às Contas do Conselho, fossem  
26 registradas na Ata como de autoria da Comissão de Tomada de Contas (CTC), visto que entendia  
27 falar em nome da referida comissão. O conselheiro Fernando Ferrari Filho requisitou que a Ata  
28 reproduzisse as manifestações dos Conselheiros conforme foram feitas, dado que esta era a prática  
29 existente até aquele momento. O conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão sugeriu que em caso de  
30 discussões acaloradas entre os conselheiros durante as Plenárias, as Atas não contivessem adjetivos  
31 e demais termos utilizados entre os conselheiros, guardando isso às gravações, e resguardando o  
32 papel da Ata como registro das decisões tomadas pelos conselheiros referentes aos assuntos da  
33 pauta. O conselheiro Fernando Ferrari Filho concordou com a sugestão do conselheiro Aristóteles da  
34 Rosa Galvão, ponderando que isso deveria ocorrer apenas a partir da Ata da presente plenária – com  
35 assentimento daquele conselheiro. O conselheiro Leandro André Hoerlle concordou que a partir das  
36 próximas atas seja acatada a sugestão do conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, sendo  
37 acrescentando também uma degravação do áudio das plenárias. A Presidente ponderou que revisará  
38 a gravação da última Plenária, a pedido do conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, para verificar se  
39 seu relato é procedente. Ao final, todos conselheiros assentiram que as próximas atas sejam  
40 sucintas, contendo apenas as decisões das plenárias e posicionamentos que os conselheiros  
41 desejem deixar registrados, mantendo-se os áudios em sua integralidade para consulta.  
42 **RESOLUÇÃO REFERENTE A COBRANÇA DE ANUIDADE DIFERENCIADA PARA IDOSOS** –  
43 Passando ao terceiro ponto da pauta, em função do atraso informado pelo conselheiro Marcos Silla  
44 Maisonave, a Presidente informou que a Lei federal 12.514/2011 permite que os Conselhos  
45 Federais profissionais possam adotar resoluções sobre reduções de anuidades. A Resolução  
46 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia (COFECON) permite que os Conselhos Regionais  
47 possam conceder descontos de até 90% no valor de suas anuidades para economistas regularmente  
48 inscritos e quites com suas anuidades, desde que tenham idades acima de 65 anos (se do gênero  
49 feminino) e 70 anos (se do gênero masculino). A Presidente informou que existe um número muito  
50 grande de registros cancelados por aposentadoria. A Presidente propôs desconto de até 70% para os  
51 profissionais que se enquadram nessas características, conforme o desconto usualmente concedido  
52 pelos Conselhos Regionais por ela consultados, a fim de reduzir a perda de receitas por  
53 cancelamento de registros por aposentadoria. O conselheiro Aristoteles da Rosa Galvão propôs a




54 realização de um estudo de impacto econômico-financeiro para verificar esses efeitos para as  
55 finanças do Conselho, antes de que o Conselho tomasse sua decisão. Adicionalmente, o conselheiro  
56 Aristoteles da Rosa Galvão propôs uma consulta ao Conselho Federal para adequar a sua resolução  
57 à realidade das idades mínimas de aposentadoria para a maioria dos profissionais. Os conselheiros  
58 decidiram por unanimidade que os questionamentos e sugestões referentes a essa Resolução ficarão  
59 a cargo da Comissão Institucional. **CONCURSO CORECON-RS** - A Presidente informou que o  
60 COFECON pretende abrir concurso público para todo o Brasil, para o qual o CORECON-RS pode  
61 informar se tem interesse em abrir concurso para alguma vaga, de acordo com suas necessidades do  
62 quadro de pessoal. A Presidente salientou que atualmente há quatro funcionários não concursados, e  
63 dois em vias de aposentadoria no CORECON-RS, e sugeriu que seja este conselho demande junto  
64 ao COFECON a abertura de concurso para uma vaga a título de cadastro de reserva. O conselheiro  
65 Aristoteles da Rosa Galvão lembrou, de memória, que há legislação autorizando o CORECON-RS  
66 chame concursados de outros conselhos profissionais em caso de atividades correlatas a serem  
67 exercidas em cada Conselho. O conselheiro e vice-presidente Darcy Francisco Carvalho dos Santos  
68 informou que o CORECON-RS deve ficar atento ao tempo de validade do concurso, visto que é  
69 prática comum na Administração Pública que os aprovados demandem judicialmente  
70 corriqueiramente o conselho a chamá-los a posse das vagas. O conselheiro Gabriel Picavêa Torres  
71 votou contrariamente a proposta de abrir vagas imediatamente, justificando que o Conselho precisa  
72 ser austero em momentos de crise econômica, evitando abrir a possibilidade de aumento de  
73 despesas nesse momento. O conselheiro Fernando Ferrari Filho concordou com as manifestações  
74 dos conselheiros Aristóteles da Rosa Galvão e Gabriel Picavêa Torres, e propôs que o Conselho  
75 apenas faça concurso individual quando houver a necessidade imediata de vagas, evitando até  
76 mesmo a demanda de vagas para cadastro reserva. Os demais conselheiros concordaram que o  
77 CORECON-RS não demande vagas no concurso a ser promovido pelo COFECON, deixando para  
78 abrir vagas em concurso individual quando houver necessidade de preenchê-las. **RÁDIO GUAÍBA** –  
79 A Presidente descrevendo como funcionava os contatos e as relações profissionais anteriores com a  
80 Rádio Guaíba de Porto Alegre-RS. A Presidente informou que foi procurada pelo jornalista Juremir  
81 Machado com a proposta de espaço midiático para o CORECON-RS com uma inserção diária de 20  
82 a 30 segundos, por R\$ 5 mil mensais. A Presidente fez uma contra-proposta no valor de R\$ 3 mil  
83 mensais, com duas inserções diárias de 30 segundos em seus principais programas, e um espaço  
84 semanal com um economista convidado em programa da Rádio para dar parecer técnico sobre  
85 determinado assunto, com comando de pauta do CORECON-RS. O conselheiro Fernando Ferrari  
86 Filho votou contra a proposta por entender que seus custos são elevados (totalizando R\$ 36 mil  
87 anuais), sendo aproximadamente o dobro do custo do evento de final de ano. O conselheiro Alfredo  
88 Meneghetti Neto também posicionou-se contrariamente a proposta, justificando que os economistas  
89 têm visibilidade suficiente, ponderando a perda de receita de patrocínio da Cordelier nos eventos  
90 Economia em Dia. O conselheiro Leandro André Hoerlle também foi contrário a proposta, justificando  
91 não ser interessante haja vista que existem outros tipos de mídia hoje mais atuantes. O conselheiro  
92 Eduardo Mendonça de Lima posicionou-se favoravelmente à proposta por entender que traz valor à  
93 marca do CORECON-RS, mas que há um limite de R\$ 8 mil para a não realização de licitação e isso  
94 deve ser verificado antes de eventual contratação. O Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão  
95 ponderou que os procedimentos de licitação podem ser um problema e, portanto, votou  
96 contrariamente. O conselheiro Bruno Breyer Caldas ponderou que concordou que o custo benefício  
97 não é o mais interessante, propondo que o funcionário Jairo Raymundo possa fazer um trabalho de  
98 assessoria mais forte. O conselheiro Gabriel Picavêa Torres secundou a manifestação do conselheiro  
99 Bruno, considerando também a exploração de mídias sociais, que permitem compartilhamento de  
100 várias formas de comunicação. Os demais conselheiros concordaram com a não aprovação dessa  
101 proposta, à exceção dos conselheiros Eduardo Mendonça de Lima e Simone Magalhães (favoráveis),  
102 e Darcy Francisco Carvalho dos Santos (neutro). **PROCESSOS** – A Presidente sugeriu o retorno ao  
103 segundo ponto da pauta, relatoria dos processos, após a chegada do conselheiro Marcos Silla  
104 Maisonnave. Foram relatados pelo referido conselheiro sugerindo deferimento, e aprovados pelos  
105 conselheiros, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Cassio Triches (reg. nº  
106 8410), Guilherme Hamdan de Araújo Gontijo (reg. nº 8411), Claurio Pacheco Balejos (reg. nº 8412),  
107 Andrea do Socorro Monteiro Bastos (reg. nº 8420), Everton Miritz Jeske (reg. nº 8413), Amanda Luisa  
108 Pauletto (reg. nº 8414), Geizi Cassia Bettin do Amarante (reg. nº 8415), Anderson Rocha (reg. nº

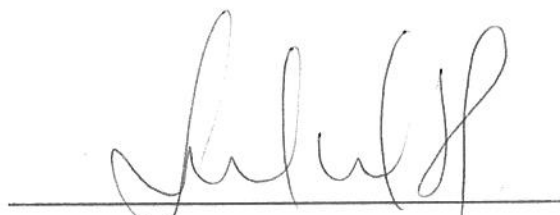
109 8416), André Luiz Gay (reg. nº 8417), Andrieli Fernanda Neher (reg. nº 8418), Gabriela Lippert  
110 Vettorello (reg. nº 8419), Carla Rosângela Froehlich (reg. nº 6605); Cancelamento Registro Definitivo  
111 Pessoa Física: Celso Rech (reg. nº 4931), Paulo Fernando Moraes Colvara (reg. nº 7502), José  
112 Alberto Cavallet (reg. nº 6674), Lauro Luiz Sanford (reg. nº 1890), Walter Antonio Hommerding (reg.  
113 nº 2144), José Américo D'Ambrosi (reg. nº 2845), Larissa Barbosa Cardoso (reg. nº 8130), Laura  
114 Fisner Bueno (reg. nº 8371), Rossano Machado Gastaldo (reg. nº 8073), Josiel Teixeira de Oliveira  
115 (reg. nº 5326), Ricardo Peixoto Ribeiro (reg. nº 4099); Suspensão Temporária Registro Definitivo  
116 Pessoa Física por desemprego: Daiane Zazon (reg. nº 8360), Willy Barth More (reg. nº 7971);  
117 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Finansinos S.A. – Crédito, Financiamento e  
118 Investimento (reg. nº 384 PJ); Aplicação de Multa por exercício ilegal da profissão: Adriano Luis  
119 Beuren (processo nº 21.489/16), Carlos Alberto da Silva Martini (processo nº 21.380/16), Casa Nova  
120 Cabistani Helmann & Schneidemandel – Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas LTDA  
121 (processo nº 21.510/16). O conselheiro Marcos Silla Maisonnave relatou sugerindo indeferimento pelo  
122 cargo profissional ocupado incluir atividades tipicamente exercidas por um economista, aprovado  
123 pelos demais conselheiros, o seguinte processo: Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física:  
124 Celina Teresa Arajuyara Segarra Costaguta (reg. nº 3086). Com relação ao processo de  
125 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica da empresa Ricardo Zanchin & Cia. LTDA  
126 (reg. nº 543 PJ), o relator sugeriu seu deferimento. O conselheiro Aristoteles da Rosa Galvão  
127 podenrou com relação a esse processo que a empresa alterou seu regime para EIRELI, e que o  
128 cancelamento não seria adequado. Os conselheiros requisitaram a presença do funcionário Antônio  
129 Hickmann para esclarecer as dúvidas sobre o processo. O funcionário informou que as EIRELIs  
130 podem fazer registros de acordo com Resolução 1.880/2012 do COFECON, mas que este é opcional,  
131 podendo cancelar a seu critério posto que a empresa se confundiria com a pessoa física. Dadas as  
132 dúvidas, o relator sugeriu então que o processo da empresa Ricardo Zanchin & Cia. LTDA fosse  
133 colocado em vistas, com a concordância dos demais conselheiros. Referente ao Cancelamento de  
134 Registro Definitivo de Pessoa Física de Rafael Alves da Cunha (reg. nº 6530), o conselheiro Alfredo  
135 Meneguetti Neto informou que esse profissional assina documentos como economista, sendo  
136 funcionário do Sindicato dos Economistas. O conselheiro Aristoteles da Rosa Galvão também  
137 acrescentou, de memória, que o referido profissional seria funcionário da Fundação de Economia  
138 Estatística. Sendo assim, os conselheiros acordaram em colocar esse processo em vistas. Antes do  
139 prosseguimento da apreciação da pauta, o conselheiro Fernando Ferrari Filho informou que não  
140 poderia estar presente no restante da Plenária, informando antes de sua saída que (a) o áudio da  
141 ultima plenária foi separado pelo funcionário Jairo Raymundo, a disposição dos demais conselheiros,  
142 e que (b) não estaria presente na próxima Plenária (dia 01/04/2016) pois teria um compromisso  
143 profissional em Belém-PA. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - a) Mudanças no site: a Presidente  
144 informou que haverá mudanças de *layout* e inclusão de novos botões com diferentes funcionalidades,  
145 facilitando o acesso às principais informações do CORECON-RS e suas ações. b) Licitação: a  
146 Presidente informou que repassou a função gratificada especializada em licitações para a funcionária  
147 Michelle de Lemos Gomes, a fim de que o CORECON-RS tenha um profissional especializado nessa  
148 área. O conselheiro Bruno Breyer Caldas ponderou que devem ser verificadas eventuais  
149 consequências legais de mudanças de atribuições e funções gratificadas. O conselheiro Gabriel  
150 Picavêa Torres informou que está com os documentos dos funcionários do CORECON-RS para  
151 verificar todos os contratos estão em ordem, justificando que entende ser essa uma medida de  
152 precaução e fiscalização que os próprios conselheiros devem exercer sobre o seu Conselho, tarefa  
153 que condiz com as atribuições da CTC a que pertence. O conselheiro Darcy Francisco Carvalho das  
154 Santos informou que os funcionários no dia 23/mar, 14h, receberá dos funcionários as suas  
155 atribuições e ações para detalhar isso a todo o quadro técnico e melhorar a gestão do conselho. c)  
156 Visita presidente COFECON: a Presidente informou que o CORECON-RS receberá a visita do  
157 Presidente do COFECON em 01/04/2016. A Presidente informou que ele pediu um evento no dia  
158 31/mar, para falar aos conselheiros e economistas. O Conselheiro Tolfo propôs a antecipação do  
159 Economia em Pauta para o dia 31/mar. d) Emissão de carteirinha antes da colação: a Presidente  
160 informou que é possível emitir as carteirinhas antes das colações para entregar nas formaturas, e que  
161 isso será efetivado de agora em diante para gerar mais empatia do Conselho com os novos  
162 economistas. f) Gravação Economia em Pauta e demais eventos para o canal CORECON-RS no  
163 YouTube: a Presidente informou que até a compra de equipamentos como *data show*, máquinas



164 fotográficas e *scanner* os seus serão emprestados ao conselho para que os eventos do Economia em  
165 Pauta sejam gravados e postados no site YouTube. **ASSUNTOS GERAIS** – a) Visita a Secretaria  
166 Estadual de Desenvolvimento: a Presidente relatou a sua visita à instituição, recebida pelo sr. Fábio  
167 Branco (secretário), junto com o conselheiro Alfredo Meneghetti Neto. Relatou-se a proposição de  
168 aproximar a secretaria com FEE e CORECON-RS para ampliar a divulgação de dados referentes ao  
169 FUNDOPEM. b) Participação dos conselheiros nas formaturas de cursos de Ciências Econômicas: o  
170 conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão relatou a participação dos conselheiros nas formaturas,  
171 ressaltando a importância disso para os formados e a visibilidade do Conselho perante a sociedade.  
172 O conselheiro Leandro André Hoerlle secundou a manifestação, ressaltando a importância da  
173 presidência e vice-presidência nas formaturas. c) Agenda prévia do ENESUL: a Presidente ressaltou  
174 os principais pontos da agenda prévia do ENESUL debatidos com seus organizadores. d) Trabalhos  
175 das Comissões: o conselheiro Leandro André Hoerlle sugeriu que as demais comissões façam  
176 resumos de suas ações para esclarecer nas Plenárias. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Clovis  
177 Benoni Meurer, Jorge Luiz Costa Melo (compromisso profissional), Felipe Grisa (férias), Antonio N.  
178 Correa da Luz (participação da Expodireto Cotrijal), Isabel Gaio Schutt (compromisso profissional),  
179 Derly Cunha Fialho (após conferência com o corpo técnico do CORECON-RS). O conselheiro  
180 Leandro André Hoerlle ressaltou a importância de verificar a participação dos conselheiros Derly  
181 Cunha Fialho e Isabel Gaio Schutt quanto as suas faltas. O conselheiro Gabriel Picavêa Torres  
182 ressaltou a importância de verificar o regulamento e informar aos referidos conselheiros sobre suas  
183 participações e eventuais desligamentos – caso cabível -, ressaltando a importância de que o  
184 regimento seja cumprido. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais  
185 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às quatorze horas, da qual foi  
186 lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, conselheiro Gabriel Picavêa  
187 Torres (relator da Ata), e pela Senhora Presidente.



Cons. Gabriel Picavêa Torres  
secretário "ad hoc"



**ECCN. SIMONE MAGALHÃES**  
Presidente